



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
DIREÇÃO DO *CAMPUS* REALEZA

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 8577-000, 46 3543-8302
diretor.rl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 138/CRE/UFFS/2026, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

Designa membros do Colegiado da Clínica Escola de Nutrição (CLEN), do *Campus* Realeza.

O DIRETOR DO *CAMPUS* REALEZA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a competência delegada por meio da Portaria Nº 233/GR/UFFS/2018 e considerando o art. 25º da Resolução Nº 185/CONSC RE/UFFS/2025 e o Processo Nº 23205.003142/2026-75,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros do Colegiado da Clínica Escola de Nutrição (CLEN), do *Campus* Realeza, mandato 2026/2028:

Nome	SIAPÉ / Matrícula/CPF	Representação	Atribuição
Marcia Fernandes Nishiyama	2023076	Coordenação da Clínica	Presidente
Rozane Marcia Triches	1863866	Coordenação Adjunta da Clínica	Membro
Larissa da Cunha Feio Costa	1642152	Responsável Técnica	Membro
Eliani Frizon	2060357	Representante docente	Membro
Emanuelli Franz Berkenbrock	20240007863	Representante discente	Membro
Mayara Priscila Borsa.	068.xxx.xxx-71	Representante da comunidade externa	Membro

Art. 2º O mandato do representante docente e discente será de 2 (dois) anos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCOS ANTÔNIO BEAL
Diretor do *Campus* Realeza



PORTARIA Nº 138/2026 - CRE (10.40)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 12/02/2026 10:45)

MARCOS ANTONIO BEAL
DIRETOR DE UNIDADE - TITULAR
CRE (10.40)
Matricula: ###675#I

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
138, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/02/2026** e o código de verificação: **76831329a0**